PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 115/13

"É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens".
Artigo 5º, XV – Constituição Federal de 1988.

A passarela que liga o *Shopping* Iguatemi a dois grandes terminais urbanos - a Estação de Transbordo do Iguatemi e a Estação Rodoviária - está saturada e não comporta mais o volume de pessoas que utilizam a travessia diariamente.

A passarela do Iguatemi não tem mais condições de comportar o fluxo diário intenso, especialmente em horários de pico. O engarrafamento humano em toda a extensão da passarela ameaça as pessoas de despencarem lá de cima.

A Estação de Transbordo, onde era proibido ter comércio informal, mais parece um mercado persa, devido a grande quantidade de vendedores ambulantes disputando o espaço com os passageiros das linhas de ônibus que trafegam no local.

A circulação intensa diária na passarela se deve ao fato dela estar situada em um dos principais pólos de pedestres da cidade, a avenida Antonio Carlos Magalhães (ACM). Estatísticas do próprio *shopping center* confirmam que o volume de gente transitando na área diariamente é enorme.

Segundo a assessoria do centro comercial, são cerca 100 mil pessoas de segunda à sexta-feira. Nos finais de semana e feriados, essa quantidade aumenta cerca de 20%. Com a chegada do Natal e do Ano Novo, o número de compradores no centro tem um incremento de até 40%, o que equivale a 140 mil pessoas no espaço.

No mês de novembro e dezembro, quando as vendas no comércio esquentam com a chegada do 13º salário, cresce bastante o fluxo de pessoas na passarela. Nesse período, segundo os frequentadores do local, também é quando ocorre a maior parte dos furtos na região

Pesquisa, desta vez pela Superintendência de Engenharia de Tráfego (SET), para saber a movimentação na região do Iguatemi e estabelecer medidas que facilitassem a circulação naquela área, mostrou que 73.271 pedestres transitam das 7 às 20 horas no local. Já entre 17h45 e 18h45, no espaço de uma hora apenas, circulam pela passarela 7.392 pedestres.

A obra, antiga, tem a capacidade de suportar até 500 quilos por metro quadrado, com 900 metros de extensão e 2,20 metros de largura. A estrutura é a mesma da época em que foi construída, sendo apenas feita a ampliação até o estacionamento do *Shopping* Iguatemi.

Por isso,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, através da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador – DESAL, a ampliação ou duplicação da passarela do Iguatemi.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.
SOLDADO PRISCO